

AUTÓGRAFO Nº AUT-057/2015 CONFORME PROCESSO-199/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 09/06/2015 10:24:54**Protocolado por:** Débora Geib

**Dá-se nomenclatura à
unidade de Estratégia da Saúde da
Família localizada no Bairro Pórtico 2.**

Art.1º. À unidade de Estratégia da Saúde da Família localizada na Rua Julieta Bastos Balzaretti nº 225 no Bairro Pórtico II neste Município, passa a denominar-se, "Nailor Nilton Balzaretti".

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 9 de Junho de 2015.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal